



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

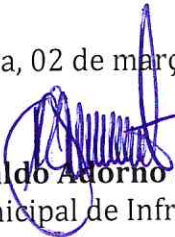
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 012/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **012/2020**, firmado em **22/01/2020**, com o Credor **Empresa G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ Nº **20.155.999/0001-55**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para Revitalização e Reforma da Praça do Rio do Cunha, no Município de Candeias Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 1052452-64/2018, Firmado com o Ministério das Cidades/CEF – Caixa Econômica Federal**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Unidade Orçamentária** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade Gestora** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.018 - Construção de Praças Parques e Jardins
- **Elemento de Despesa** 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 0.01.0000 – Recursos Ordinários – Tesouro
00.01.0024 _ Recursos Convênios
42 – Recursos de Royalties
44 – Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-sal

Candeias Bahia, 02 de março de 2020.


Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

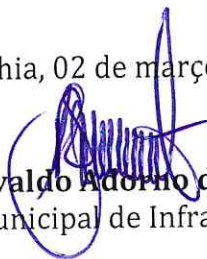
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 013/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **013/2020**, firmado em **23/01/2020**, com o Credor **Empresa ALLPHA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **28.226.014/0001-47**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em Ruas do Bairro Ouro Negro, Candeias - Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 821448/1024496-42/2015, firmado com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Unidade Orçamentária** 14.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade Gestora** 14.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.021 - Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas
- **Elemento de Despesa** 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 0.01.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro
00.01.0024 - Recursos Convênios
42 - Recursos de Royalties
44 - Cessão Onerosa - Volumes excedentes do Pré-sal

Candeias Bahia, 02 de março de 2020.


Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

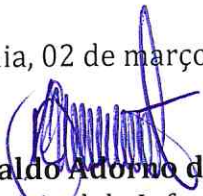
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 025/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **025/2020**, firmado em **31/01/2020**, com o Credor **Empresa AJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.560.254/0001-67**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Construção do Complexo Esportivo e Mirante da Torre do MALEMBA, no Município de Candeias Bahia**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Unidade Orçamentária** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade Gestora** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.018 - Construção de Praças Parques e Jardins
1.017 _ Construção, Ampliação e reforma de prédios públicos e equipamentos públicos.
- **Elemento de Despesa** 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 0.01.0000 – Recursos Ordinários – Tesouro
42 – Recursos de Royalties
44 – Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-sal

Candeias Bahia, 02 de março de 2020.


Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS


ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 070/2019

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **070/2019**, firmado em **23/04/2019**, com o Credor **Empresa JNS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **11.118.636/0001-59**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas Camboaci e outras, Bairro URBIS II, Localizadas na Sede do Município de Candeias Bahia**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Órgão** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.021 – URBANIZAÇÃO E Pavimentação de Vias Públicas
- **Classif. Econômica** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (mão de obra)
- **Fonte do Recurso** 00.01.0000 – Recursos Ordinários - Tesouro
42 – Recursos de Royalties
44 _ Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pre-sal

Candeias Bahia, 02 de março de 2020.


Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras